

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.27.409. DE 05 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM EVENTOS DA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA SEM IMPACTO SOBRE AS METAS CONTIDAS NA LDO E NO PPA
REF. SOLICITAÇÃO 231 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS SEM IMPACTO SOBRE AS METAS CONTIDAS NA LDO E NO PPA
REF. SOLICITAÇÃO 226 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.04.122.0190.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.000,00
22.01.13.392.0194.2011	FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	42.000,00
		TOTAL....R\$	45.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

22.01.13.392.0194.2011	FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	3.000,00
22.01.13.392.0194.2014	INCENTIVO ÀS ENTIDADES CULTURAIS		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	42.000,00

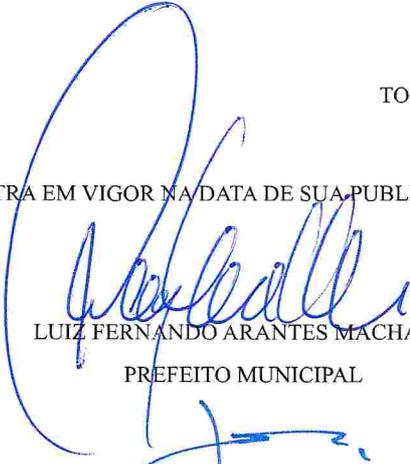


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.409/2018

TOTAL....RS 45.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



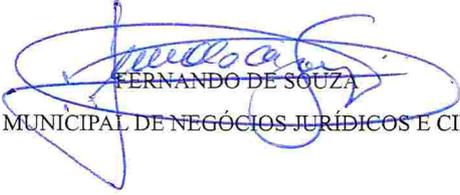
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

OSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.



FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA